



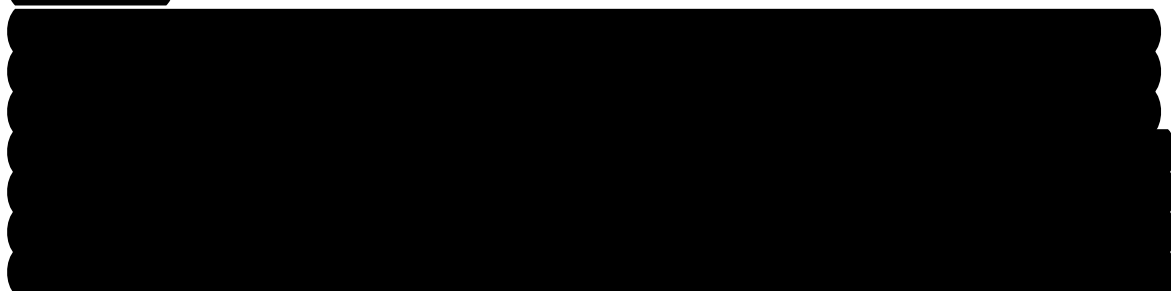
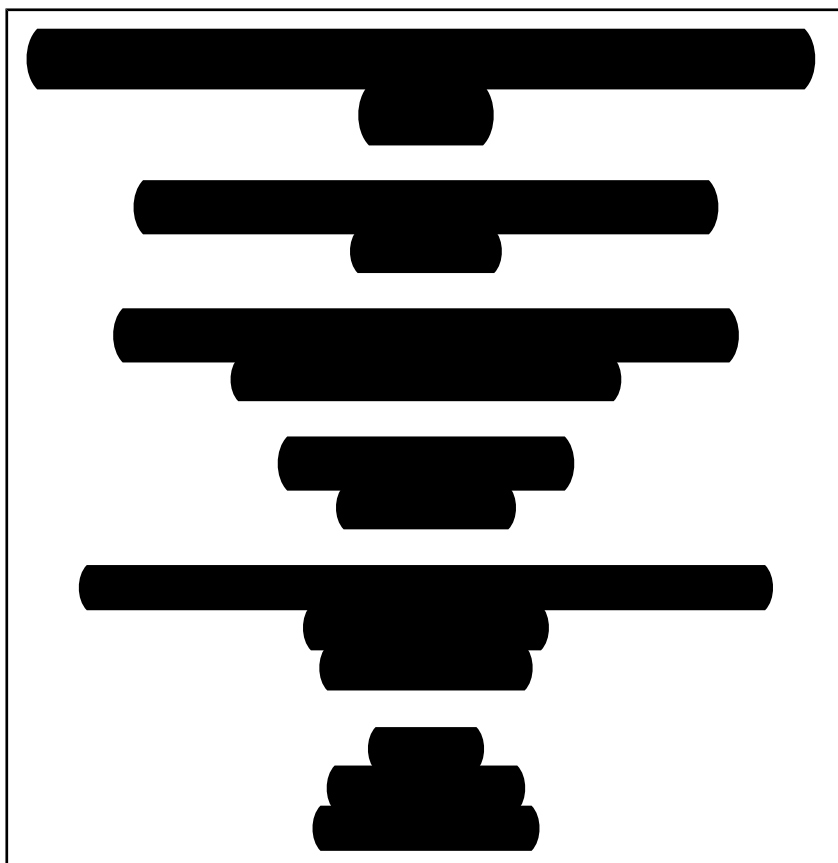
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 193

Disponibilização: segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Publicação: terça-feira, 16 de setembro de 2025



DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 157/2025 TRE/PRE/DG/AGPI

Portaria Presidência Nº 157/2025 TRE/PRE/DG/AGPI

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente em exercício deste Egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43, XXII da Resolução TRE/MS n.º [801](#), de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno deste Tribunal) e,

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAD) da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em razão do desligamento da colaboradora terceirizada anteriormente designada;

Considerando a atual composição da CPEAD, instituída e consolidada pelas Portarias Presidência n.º [75/2024](#) e n.º [91/2025](#);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Portaria Presidência TRE/PRE/GABPRE n.º [75/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Kemelly Moreira de Souza, colaboradora terceirizada indicada pelo Sindicato STEAC/MS (art. 15, § 3º, II, da Resolução CNJ n.º [351/2020](#) e art. 10, VI, da Resolução TRE/MS n.º [824/2024](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, *na data da assinatura eletrônica*.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS

Presidente, em substituição legal

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]